

RESOLUÇÃO Nº 059/2022
(Autoria do Vereador Gilmar da Silva)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE LAVRAS A EDUARDO DE CARVALHO PENA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lavras a Eduardo de Carvalho Pena, de acordo com os §§ 5º, 6º e 7º do art. 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras c/c art. 180, inciso IV; art. 222, inciso XXIII; art. 153, inciso V, arts. 238 a 240 da Resolução nº 068/2011, que *"dispõe sobre o Regimento da Câmara Municipal de Lavras"* c/c arts. 1º a 6º da Resolução nº 003/2004, que *"dispõe sobre a criação e outorga de honrarias pela Câmara Municipal de Lavras"*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 24 de outubro de 2022.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente